



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 26/10/2022
Presidente

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 10/10/2022

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2022

Dispõe sobre estabelecimento de meios eletrônicos para comunicação oficial no Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidos os meios eletrônicos de comunicação entre a Câmara Municipal e os seus representantes, no que tange ao envio de matérias e demais correspondências oficiais que a Mesa Diretora entender necessárias ao andamento do processo legislativo.

Art. 2º Para atendimento ao que dispõe o *caput* do Art. 1º, e, a fim de tornar ágil a comunicação, serão disponibilizados pelos vereadores os contatos de e-mail e WhatsApp, especificamente para recebimento de comunicações oficiais, sendo garantido igualmente o envio físico dos documentos.

Parágrafo único. Através dos contatos disponibilizados, os vereadores receberão matérias e ofícios internos relacionados às deliberações do Poder Legislativo Municipal, os quais serão considerados recebidos a partir do seu envio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A adoção da presente regulamentação se faz necessária visando dar agilidade à comunicação interna entre a Mesa Diretora e os seus representantes, de forma oficial, permanecendo, entretanto, o envio físico de documentos das correspondências acima referidas.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 10 de outubro de 2022.

Mesa Diretora:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário